

### GOVERNO DE RORAIMA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



# LICENÇA PRÉVIA

### LP N.º 0103/2025/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n. º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente LICENÇA PRÉVIA, referente ao Processo Nº 18201.006752/2024.69, Parecer Técnico Nº PAR-383/2025, registrada na FEMARH-RR sob o código G-02-09, ao Empreendedor:

**NOME: PETRUCIO SALVADOR DOS SANTOS** 

CPF/CNPJ: 383.116.582-34

**ENDEREÇO: TRV. DO ARAÇAZEIRO, 296, CAÇARI** 

**MUNICÍPIO: BOA VISTA - RR** 

ATIVIDADE: PECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 18,9189 HECTARES

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA GAVIÃO REAL, ZONA RURAL, REGIÃO

DO JACAMIM, GLEBA QUITAUAU - CANTÁ/RR

VALIDADE: 01/07/2027

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 01/07/2025

Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **03/07/2025** às **08:54** 

Documento Assinado Eletronicamente por Wagner Severo Nogueira , Presidente da FEMARH-RR em 03/07/2025 às 10:43

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=e9d3a informando o seguinte código verificador: **e9d3a** 

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459



#### GOVERNO DE RORAIMA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



# **CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA**

- 1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
- **2.** Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
- 3. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR;
- **4.** Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA::
- **5.** Apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação em até 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão;;

Latitude: 02° 33' 20,50" N Longitude: -60° 19' 17,39" O

#### **DOCUMENTOS ANEXOS**

Os Constantes do Processo Nº: **18201.006752/2024.69** 

Parecer Técnico Nº: PAR-383/2025

**VALOR DA TAXA: R\$ 452,12** 

**VISTORIA: R\$ 200,00** 

**AVERBAÇÃO DA RESERVA LEGAL: R\$ 100,00** 

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ADEILSON VIANA DA SILVA - ART Nº RR20250158798/ RR20250158797

Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **03/07/2025** às **08:54** 

Documento Assinado Eletronicamente por Wagner Severo Nogueira , Presidente da FEMARH-RR em 03/07/2025 às 10:43

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=e9d3a informando o seguinte código verificador: **e9d3a** 

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459